



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 170/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, diretora do Departamento Municipal de Educação, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.139.803/0001-39, estabelecida à Rua do Bosque, n.º 1.589 - Conjunto 211, bairro Barra Funda, no município de São Paulo/SP, CEP n.º 01.136-001, representada pelo Sr. **Ailton Rodrigo de Lima Siqueira**, portador do CPF n.º XXX.694.328-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2025 - ADESÃO N.º 038/2025**, sujeitando-se ao princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 170/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, dos itens do contrato n.º 170/2025, com vigência até 01/07/2027, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO

Ficam aditados os itens do presente contrato, em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Un	Armário de aço	11	2	R\$3.128,00	R\$6.256,00
02	Un	Carrinho transporte de livros	6	1	R\$2.700,08	R\$2.700,08
03	Un	Estante biblioteca simples	5	1	R\$2.250,08	R\$2.250,08
04	Un	Estante de aço dupla face	6	1	R\$4.423,00	R\$4.423,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 170/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 09 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Marlene Carvalho

Diretora de Educação

METALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Ailton Rodrigo de Lima Siqueira

CNPJ n.º 62.139.803/0001-89



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 170/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2025 - ADESAO N.º 038/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
METALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, dos itens do contrato n.º 170/2025, com vigência até 01/07/2027, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

DO INCREMENTO: Ficam aditados os itens do presente contrato, em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Un	Armário de aço	11	2	R\$3.128,00	R\$6.256,00
02	Un	Carrinho transporte de livros	6	1	R\$2.700,08	R\$2.700,08
03	Un	Estante biblioteca simples	5	1	R\$2.250,08	R\$2.250,08
04	Un	Estante de aço dupla face	6	1	R\$4.423,00	R\$4.423,00

Data da Assinatura: 09/03/2026

Vigência: Até 01/07/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 09/03/2026.

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com